



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Porto Xavier
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATORIO E PARECER DA CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AS AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE 2020.

A Central do Sistema de Controle Interno do município de Porto Xavier-RS, atendendo ao que determina a Resolução nº 1052/2015, art. 3º, IV, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o relatório sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e Serviços Públicos de Saúde, no Exercício de 2020, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

ORÇAMENTO

A Lei Orçamentaria Anual nº. 2.752 de 03 de dezembro de 2019 estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, transferências e Dívida Ativa Tributaria, em R\$ 24.499.980,00 (Vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil com novecentos e oitenta reais).

De acordo com o artigo art.77 do Ato das disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000, o percentual a ser aplicado nas ações e Serviços Públicos de Saúde é no mínimo de 15%, equivalente a R\$ 3.674.997,00 (Três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil com novecentos e noventa e sete reais).

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analisando os gastos com as Ações e Serviços Públicos na Área da Saúde, constatamos que tendo por base as despesas liquidadas o Município despendeu, efetivamente, no Exercício financeiro de 2020, o montante de R\$ 3.832.784,42 (Três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais com quarenta e dois centavos), o qual representa 17,81% das Receitas Tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o artigo 77 do ADCT, conforme demonstra a seguir:

a) Recursos vinculados conforme artigo 192, §2º, III da Constituição Federal.

Fonte	Arrecadação	Recurso vinculado 15%
Receitas tributarias	2.687.021,61	403.053,24
IPTU	840.869,60	126.130,44
ITBI	300.167,65	45.025,15
ISSQN	636.375,82	95.456,37
IRRF	909.608,54	136.441,28
Transferências da União	11.159.959,97	1.673.994,00
FPM	11.125.197,79	1.668.779,67
ITR	34.762,18	5.214,33
LC 87/96	0,0	0,0
Transferências da Estado	7.678.875,34	1.151.831,30
ICMS	6.165.904,18	924.885,63
IPVA	1.423.038,24	213.455,74
IPI/EXPORTAÇÃO	89.932,92	13.489,93
Soma	21.525.856,92	3.228.878,54

b) Aplicação dos Recursos:

Os gastos com Ações e Serviços Públicos na Área da Saúde, realizados pelo Município em 2020, compreendendo as despesas liquidadas na função 10- ASPS de acordo com os registros contábeis, a ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Porto Xavier
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

SUB-FUNÇÃO	Descrição	Valor liquidado
0301	Atenção Básica	1.100.158,87
0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.609.809,35
0305	Vigilância Epidemiológica	159.537,61
Total Liquidado		3.869.505,83

Obs.: A especificação das sub funções está de acordo com o previsto no orçamento do Município.

c) Despesas não computáveis:

Do liquidado na função 10 - Saúde deverão ser excluída as seguintes despesas uma vez que se referem a gastos não relacionados com Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme dispõe o art.8º da Portaria MS nº 2.047 de 05/11/2002.

302	Despesas com consórcios grupo 71	36.478,08
301	Despesa com rendimentos do ASPS	243,33
	Soma	36.721,41

d) Apuração do índice de aplicação dos recursos na saúde;

Especificação		Valor
01	Total das receitas vinculadas a saúde	21.525.856,92
02	Valor mínimo a ser aplicado na saúde 15%	3.228.878,54
03	Total das despesas liquidadas no ASPS	3.832.784,42
04	Despesas não computáveis (-)	36.721,41
	Valor aplicado	3.832.784,42
	Percentual aplicado no exercício	17,81%

Conclui-se que foram aplicados 17,81%, portanto 2,81% a maior que 15% do previsto no orçamento 2020.

e) Constituição do Fundo da Saúde:

Verificamos que o Poder Executivo constitui Fundo Municipal da Saúde, conforme a 1.134/97, CNPJ 14.097.425.0001-75, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias-ADTC.

Averiguamos que nos extratos bancários que estão ocorrendo às transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculadas à saúde.

f) Prestação de contas:

Foi efetuada a prestação de conta e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento quadrimestral da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde, referente às verbas repassadas diretamente pelo Fundo Nacional e Estadual de Saúde para



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Porto Xavier
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

o Fundo Municipal de Saúde aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para a execução de programas e projetos específicos.

Foram realizadas as audiências públicas para avaliação das ações e gastos com saúde (Lei 8.080/90 e decreto nº 1651/95, art.9º). Verificamos que o SIOPS 2020 foi entregue ao FNS.

PARECER

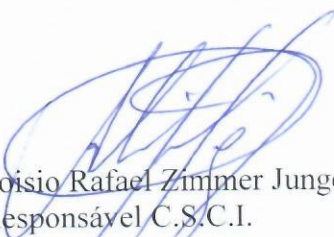
Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R\$ 3.228.878,54 (Três milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais com cinquenta e quatro centavos)

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e Serviço Públicos de saúde, no valor de R\$ 3.832.784,42 (Três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais com quarenta e dois centavos), montante que, confrontando com a receita de arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais RS 21.525.856,92, atingiu o percentual de 17,81% no Exercício de 2020.

Em análise ao RVE e anexo modelo 9-Demonstrativo dos limites da RGF constatamos restos a pagar no ASPS, no valor de R\$ 135.475,38 processados mais restos não processados no valor de R\$ 16.478,42 somando R\$ 151.953,80 com cobertura financeira.

Diante do exposto, a Central do Sistema de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados ASPS.

Porto Xavier, 29 de março de 2021.


Aloisio Rafael Zimmer Junges
Responsável C.S.C.I.


Luana Albiero Schetko
Membro da C.S.C.I.